FACULDADE UNIVERITAS PALMAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2019.2

O Reitor da Faculdade UNIVERITAS PALMAS no uso de suas atribuições, por meio do seu Departamento de Educação a Distância, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - EAD 2019.2, para concessão de bolsas 100% Graduação e 100% Pós-graduação, na modalidade "Educação a Distância", voltadas para o Projeto Mães Produtivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Mães Produtivas tem o objetivo de propiciar a concessão de bolsas integrais (100%) para as mães que possuem filhos com doenças raras nos cursos de graduação e pós-graduação, com acompanhamento humanizado;

1.2. Considera-se doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2.000 indivíduos;

1.3. O presente Edital é válido para as candidatas aprovadas, no período de 15/05/2019 (2019.1) a 22/08/2019 (2019.2), (módulo A), e no período de 23/08/2019 (2019.2) a 10/10/2019 (2019.2), (módulo B), conforme data estipulada no calendário acadêmico, dos cursos de graduação EAD – Educação a Distância, conforme critérios estabelecidos em edital, sendo exclusivo para o Projeto Mães Produtivas, com vagas limitadas e condicionadas a abertura de turma no semestre;

14. Em relação as vagas destinas a Pós-graduação EAD – Educação a Distância, este edital é válido para as candidatas aprovadas no período de 03/06/2019 a 30/06/2019, conforme critérios estabelecidos em edital, sendo exclusivo para o Projeto Mães Produtivas, com vagas limitadas;

1.5. O EAD da UNIVERITAS ofertará para o Projeto Mães Produtivas, para o ano de 2019.2, 03 (três) bolsas integrais de graduação e 02 (duas) bolsas integrais de pós-graduação no Polo da UNIVERITAS PALMAS, localizado na Quadra 202, Av. Teotônico Segurado, Conj. 01, Lote 12, | Bairro: Centro | CEP:77020-450;

1.6. As informações sobre os cursos de graduação e pós-graduação disponíveis na modalidade EAD, estão disponíveis no site da UNIVERITAS https://www.univeritas.com/

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas de Graduação e Pós-Graduação previstas neste Edital, candidatas que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, bem como o certificado de conclusão do curso superior no caso de diplomados, até o período de habilitação e matrícula;

2.2. É condição, ainda, para concorrer às vagas que as candidatas que possuam filhos com doenças raras, comprovado mediante apresentação de laudo médico;

2.3. O processo seletivo para os cursos de graduação compreende duas etapas simultâneas:

2.3.1 A primeira etapa compreende a apresentação de documentação de comprovação de conclusão do Ensino Médio ou certificado de conclusão do curso superior no caso de diplomados e Documentos pessoais especificados no ato da inscrição (realizando o upload diretamente no site do processo seletivo), bem como laudo médico do dependente com o diagnóstico da patologia;

2.3.2 A segunda etapa do processo seletivo compreende a realização de redação, com tema apresentado no ato da inscrição, cuja nota é classificatória;

2.3.2.1 Será classificado na redação o candidato que atingir pontuação igual ou superior a 200 pontos;

2.4. O processo seletivo para os cursos de pós-graduação compreende a apresentação de documentação de conclusão do curso superior e documentos pessoais especificados no ato da inscrição (realizando o upload diretamente no site do processo seletivo), bem como laudo médico do dependente com o diagnóstico da patologia;

2.5. O Candidato aprovado no Processo Seletivo, para ingresso no Ensino Superior, deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente– 02 cópias (frente e verso) legíveis constando o carimbo e assinatura da secretária diretor ou
- Certificado de conclusão do curso superior no caso de diplomados;
- Cédula de identidade (RG) ou CNH – 02 Cópias Legíveis
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH – 02 cópias legíveis
- Comprovante de residência -0 1 cópia legível

2.6. A não apresentação dos documentos que comprovem a conclusão do ensino médio ou do curso superior no caso de diplomados, invalidarão a matrícula do candidato e a UNIVERITAS PALMAS terá direito a realizar o cancelamento de qualquer vínculo do candidato.

3. DOS PRAZOS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	15 de abril a 10 de maio
Seleção	13 de maio a 10 de junho
Matrícula	11 de junho a 15 de julho
Início das aulas	01 de agosto

4. DOS PRAZOS PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e matrícula	03 a 30 de junho
Matrícula	01 a 26 de julho
Início das aulas	06 de agosto

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Departamento de Educação a Distância;

5.2. Questões sobre o Processo Seletivo que não estejam contempladas neste Edital poderão ser esclarecidas por meio do telefone 40209734.

Recife, 12 de abril de 2019

A REITORIA